



# Estado do Rio Grande do Sul

## Município de Pareci Novo

“Capital das Aludas, Flores e Frutas”

**MENSAGEM N° 034, DE 09 DE JUNHO DE 2015.**

**Exmo. Sr.**

**PAULO GILNEI DA SILVA**

**Presidente da Câmara Municipal de Vereadores**

**Excelentíssimo Senhor Presidente:**

Na forma da legislação em vigor, submeto ao acurado exame dos Excelentíssimos Senhores Vereadores dessa Colenda Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir o Programa de Estímulo à Expedição de Notas Fiscais de Produtor Rural denominado “Nota Cidadã”, estabelecendo os sorteios e premiação para os anos de 2015 e 2016.

O Programa “Nota Cidadã” é uma ação do Programa “Pareci Cidadão”, que tem por objetivo o incentivo à emissão de notas fiscais de produtor rural, visando o aumento da arrecadação tributária do Município.

Este aumento na arrecadação proporciona a melhora na capacidade de realização de investimentos que venham a culminar com a melhoria da qualidade de vida de nossos municípios, tais como: pavimentação de ruas, melhoria de estradas, aquisição de máquinas e equipamentos para beneficiar os produtores rurais, investimento em tecnologias, energia, comunicações e tantas outras áreas.

O Programa contará com a distribuição de cautelas numeradas para concorrer a prêmios em dinheiro, em troca de notas fiscais de produtor rural emitidas a partir de 01 de janeiro de 2015, que concorrerão a 16 prêmios no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) no primeiro sorteio que será realizado em data a ser definida no ano de 2015 e, 16 prêmios no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) no segundo sorteio que será realizado em data a ser definida no ano de 2016.

Além da premiação, será investido recurso financeiro para custear as despesas com material publicitário para a divulgação dos programas e ações de educação e conscientização fiscal.

Valemo-nos do ensejo, para, ao tempo em que formulamos agradecimentos, reiterar protestos de distinta consideração e vivo apreço.

Atenciosamente,

**RAFAEL ANTONIO RIFFEL,**  
**Prefeito Municipal**